



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 492/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Hirver Yovanny Jimenez Alvarez**, ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 24/06 a 27/06/2025, deslocamento com a finalidade de realizar o traslado dos delegados conselheiros, que iram participar da conferência Estadual de Saúde. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de Junho de 2024.

BRN

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito